TERMO ADITIVO N.º 073/2016 CONTRATO Nº 115/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2015 - Homologado em 01/06/2015

Objeto: Manutenção e vigilância da aprte elétricos junto aos prédios públicos Municipais

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 1.º de junho de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Arnildo Rieger, e a empresa *Geferson Miguel Boll - ME*, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 30 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal pactuados no contrato original, fica corrigido em 8,75%, índice oficial do INPC dos últimos 12 (doze) meses, passando doravante a ser de R\$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para atender as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos previstos na Conta Orçamentária abaixo identificada:

02.008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.2.034 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.39.16.2339 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 20 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Contratante Arnildo Rieger - Contratante

GEFERSON MIGUEL BOLL – ME CONTRATADO - Gefersosn Miguel Boll